



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 117/07 – Autógrafo nº 90/07 – Proc. nº 1046/07

Lei nº 4.165, de 30 de agosto de 2007

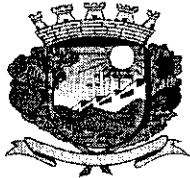
Denomina Praça Vereadora Tânia Denilze Capovilla o Sistema de Lazer 1, do loteamento Paiquerê, Bairro Paiquerê.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Praça Vereadora Tânia Denilze Capovilla o Sistema de Lazer 1, do loteamento Paiquerê, Bairro Paiquerê, circundado pela rua José Betti, lote 1 e lote 6 da quadra B do mesmo loteamento, Avenida Invernada, Área Institucional 2 e lote 4 da quadra A do mesmo loteamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.165/07)

Do P.L. nº 117/07 – Autógrafo nº 90/07 – Proc. nº 1046/07

Fl. 02

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de agosto de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.165/07)

Do P.L. nº 117/07 – Autógrafo nº 90/07 – Proc. nº 1046/07

Fl. 03



CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário



JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de agosto de 2007.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mauro de Sousa Penido





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. nº 1046/07

Fls. 01

Resp. Refund

PROJETO DE LEI

Nº 117 / 07.

LIDO EM SESSÃO DE 07/08/07

Encaminhe-se à(s) Comissão(ões)

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos e Assistência Social
- Denomi. de Logradouros Públicos

Valinhos, aos 05 de agosto de 2007.


Presidente

Senhores Vereadores.

Passo às mãos de Vossa Excelência para a devida apreciação o Projeto de Lei nº 107, que denomina PRAÇA VEREADORA TÂNIA DENILZE CAPOVILLA o Sistema de Lazer 1, do Loteamento Paiquerê, bairro do mesmo nome, conforme descrito no Projeto

Tânia Capovilla foi Vereadora a esta Câmara Municipal durante os anos de 1993 a 1996 onde representou a mulher valinhense com grande destaque. Nesta Casa de Leis foi Secretária da Mesa e exerceu cargos em várias comissões da Casa onde evidenciou grande potencial e dinamismo em seu trabalho apresentando vários projetos, convertidos em leis, vigentes até hoje, entre os quais sobre comercialização de GLP, visando segurança e defesa do consumidor, que aliás tivemos o grande prazer de acompanhar como seu colega de legislatura. Foi funcionária da Prefeitura de Valinhos de cuja dedicação e delicadeza no atendimento ao público foi responsável pelo grande número de amigos que conquistou. Gostava de cantar e com seu acordeão brilhava nas festas dos amigos. Era figura indispensável nas festas juninas e especialista na marcação de quadrilhas. Nasceu em 1.961 e faleceu ainda jovem no ano de 2.005, deixando uma filha, Priscila, na época com nove anos.

Ter seu nome perpetuado em uma de nossas praças é uma alegria, um orgulho para todos nós, pelo que contamos com o apoio de todos os nobres colegas.


Ver. Mauro de Sousa Penido

Nº do Processo: 1046/2007 Data: 06/08/2007
TIPO: PROJETO DE LEI Nº: 0117/2007
Assunto

Denomina o Sistema de Lazer 1, do loteamento Paiquerê,
Bairro Paiquerê.

Autor: **MAURO PENIDO**